



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 040/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, nº III, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 18 de junho de 1973 ( Lei Orgânica dos Municípios).

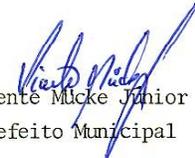
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alterados os valores da TABELA DE EMPREGOS - ANEXO I, do Decreto nº 006/81, de 20 de maio de 1982, em virtude do aumento salarial.

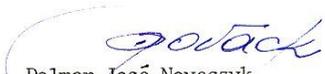
Art. 2º - Os novos valores da Tabela referida no artigo anterior, terão vigência a partir do mês de novembro de 1982.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Pr, 25 de novembro de 1982.

  
Vicente Mücke Junior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 25 de novembro de 1982

  
Delmar José Novaczyk  
Aux. Tec. de Administração